

CORREIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Ano VII Nº 744

Segunda-feira, 07 de maio de 2018

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DECRETO Nº 045, de 4 de maio de 2018.

"Institui Comissão Especial Investigativa para averiguar os contratos que foram suspensos temporariamente através do Decreto nº 038, de 16 de abril de 2018, dando outras providências."

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são próprias,

CONSIDERANDO a necessidade de ser constituída Comissão Especial Investigativa para análise dos contratos que foram suspensos temporariamente das Empresas Remo Engenharia Ltda., Olimpo Segurança Ltda., André Ferreira Franco – EPP e WN Publicidade, conforme estabelece o Decreto nº 038, de 16 de abril de 2018, bem como do contrato da Empresa Prefisan Engenharia Ltda., e outros sobre os quais pese alguma suspeição objeto da "Operação Hoop",

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída Comissão Especial Investigativa para examinar os contratos que foram suspensos temporariamente das Empresas Remo Engenharia Ltda., Olimpo Segurança Ltda., André Ferreira Franco – EPP e WN Publicidade, de que trata o Decreto nº 038, de 16 de abril de 2018, bem assim o contrato da Empresa Prefisan Engenharia Ltda., e outros sobre os quais pese alguma suspeição em decorrência da "Operação Hoop".

Art. 2º A Comissão Especial Investigativa a que se refere o artigo anterior é composta por representantes da Administração Municipal Direta e Indireta, na forma seguinte:

- I - Alírio Gama Filho – Presidente;
- II - Fernando Almeida Santos – Membro;
- III - Karina Santana da Silva – Membro;
- IV - Cristiano Cardoso Gonçalves – Membro;
- V - Leonan Reis dos Santos Resende – Membro;
- VI - Luiz Felipe de Miranda – Membro;
- VII - Fabrício Mendonça Silva – Membro.

Art. 3º Se acaso algum dos membros que integram a Comissão Especial Investigativa ora constituída, os quais atuarão conjuntamente, tenha praticado atos diretamente nos processos de licitações que deram origem aos contratos objeto de averiguação, o mesmo fica impedido de participar da análise do respectivo contrato.

Art. 4º A presente Comissão Especial Investigativa deverá no prazo de até 60 (sessenta) dias a contar da publicação deste Decreto, apresentar relatório circunstanciado quanto a situação jurídica e legal dos contratos suspensos analisados, bem como a tomada das providências que julgue cabíveis.

Art. 5º A Comissão Especial Investigativa poderá requisitar documentos, inquirir pessoas, determinar vistorias e exames periciais, como ainda quaisquer expedientes de cunho comprobatório que se façam necessários.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 4 de maio de 2018.

Marcos Coelho de Carvalho
Prefeito

Sebastião Cardoso de Farias
Superintendente Interino da SAE

PORTARIA Nº 026, de 2 de maio de 2018.

"Faz homologação do Estatuto do Grupo Gestor dos Centros de Artes e Esportes Unificados – CEUs – Araguari/MG."

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de homologar o Estatuto do Grupo Gestor dos Centros de Artes e Esportes Unificados – CEUs – Araguari/MG,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o Estatuto do Grupo Gestor dos Centros de Artes e Esportes Unificados – CEUs – Araguari/MG, constante do anexo único a esta Portaria.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 2 de maio de 2018.

Marcos Coelho de Carvalho
Prefeito

Eunice Maria Mendes

Secretária do Trabalho e Ação Social

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 002/2018**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**, através da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

1-CONVOCAR os candidatos aprovados no processo seletivo simplificado Edital nº 002/2018, abaixo relacionado:

EDITAL Nº 002/2018		
ANALISTA DE SISTEMA		
INSCR.	NOME	CLASSIF.
0096	PAULO HENRIQUE DE CASTRO	3º lugar

2- Os (as) candidatos (as) convocados (as) deverá (ão) comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Araguari, na **Rua Virgílio de Melo Franco, 550, Centro, nos dias 08, 09 e 10/05/18 (terça, quarta e quinta-feira) de 12:00h às 17:00 h** munido (s) da documentação abaixo relacionada:

- Cópia **legível** da Cédula de Identidade – RG
- Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia **legível** do Título de Eleitor;
- Cópia Comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições;
- Cópia **legível** da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social – **FRENTE E VERSO** da foto;
- Cópia **legível** da Inscrição no PIS/PASEP;
- Cópia Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cópia do Comprovante de Residência **atualizado** e com o número do telefone fixo e celular;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia Comprovantes de escolaridade requerida para o cargo;
- Declaração Negativa de Acumulação de Emprego

Público autenticada em Cartório;

· Atestado de antecedentes criminais – **Fórum e Juizado Especial**;

- 02 (duas) fotos 3x4 recente, com fundo branco;
- Cópia Certidão de Nascimento dos filhos;
- Cópia Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
em 07/05/2018.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 002/2017**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**, através da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

1-CONVOCAR o (s) candidato (s) aprovado (s) no processo seletivo simplificado Edital nº 002/2017, abaixo relacionado:

EDITAL Nº 002/2017			
VIGIA			
	INSCR.	NOME	CLASSIF.
1	1048	VITOR AUGUSTO DE AGUIAR TEIXEIRA	14º lugar

2- O (s) candidatos (s) convocados (s) deverá (ão) comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Araguari, na **Rua Virgílio de Melo Franco, 550, Centro, nos dias 08, 09 e 10/05/18 (terça, quarta e quinta-feira) de 12:00h às 17:00 h** munido (s) da documentação abaixo relacionada:

- Cópia **legível** da Cédula de Identidade – RG
- Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia **legível** do Título de Eleitor;
- Cópia Comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições;
- Cópia **legível** da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social – **FRENTE E VERSO** da foto;
- Cópia **legível** da Inscrição no PIS/PASEP;
- Cópia Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cópia do Comprovante de Residência **atualizado** e com o número do telefone fixo e celular;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia Comprovantes de escolaridade requerida para o cargo;
- Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público autenticada em Cartório;

· Atestado de antecedentes criminais – **Fórum e Juizado Especial**;

- 02 (duas) fotos 3x4 recente, com fundo branco;
- Cópia Certidão de Nascimento dos filhos;
- Cópia Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
em: 07/05/2018.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, por meio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nomeada pelo Decreto nº 121, de 25 de agosto de 2017, e

CONSIDERANDO que não poderão participar do processo seletivo servidores públicos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e deste e de outros municípios, nos termos do art. 8º da Lei Municipal n. 5.283, de 26 de novembro de 2013,

RESOLVE:

I - Inabilitar para o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2018, a seguinte candidata:

SHEILINE CRISTINA PEREIRAARCELINO, inscrição nº 103, classificada em 2º lugar para a função de ANALISTA DE SISTEMAS.

II- A candidata fica inabilitada em razão de ocupar função pública no Estado de Minas Gerais.

Araguari/MG, 04 de maio de 2018.

Thereza Christina Griep

Secretária Municipal de Administração e Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA**

Na Portaria nº 518/2018:

No art. 2º onde se lê:

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 29/04/2018.

...

Leia-se:

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a pro-

dução de seus efeitos a contar de 19/04/2018.

...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 07 de maio de 2018.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
PORTARIA Nº 521/2018**

“Revoga a Portaria que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 506/2018, de 02/05/2018.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência nesta data.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 07 de maio de 2018.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**PREFEITURAMUNICIPAL DE ARAGUARI
PORTARIA Nº 522/2018**

“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”.

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE :

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir a PEDIDO, o contrato do (a) seguinte servidor (a):

JUNICECAMPOS MENDES MARTINS – PORFESSOR II
REG. 5585-9

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 19/04/2018.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 07 de maio de 2018.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
PORTARIA Nº 523/2018**

“Concede Afastamento à Gestante”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do Art.6º, inciso XVIII da Constituição Federal e Art. 2º, § 1º da Lei 10.710, de 05 de agosto de 2003, e conforme Lei Municipal nº 4.524 de 06 de julho de 2009 (estende a licença Maternidade e Paternidade para os Servidores públicos Municipais), **CONCEDER** a Sra. **CELIA PEREIRA PASSOS RODRIGUES, matrícula nº 9028-9**, no cargo de **ENFERMEIRO**, Licença à Maternidade por 180 (cento e oitenta) dias sem prejuízo do salário, a partir de **02/05/2018**.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigência nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 02/05/18.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 07 de maio de 2018.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PREGÃO 8/2017 – PROCESSO 207/2017

ADITIVO: 4/2018 (ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA 6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA CONTRATADA)		
VALIDADE DO ADITIVO ENTRE: 24/04/2018 E 15/07/2018 (2 meses, 3 semanas, conforme Ordem de Serviços), podendo ficar prorrogado automaticamente por igual período do Contrato Inicial, se for o caso)		
1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO: 52/2017 – (ALTERAÇÕES 1)		
CONTRATADA	CRC CONSTRUTORA RIBEIRO E CARVALHO LTDA	
ENDEREÇO:	RUA QUATORZE, 292, CENTRO, ITUIUTABA-MG, CEP 38300-066	
CIDADE/ESTADO:	ITUIUTABA – MG	
CEP:	38300-066	
CNPJ	02.502.447/0001-94	
OBJETO INICIAL	PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL DO ITEM VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS , sendo: remoção da manta existente, regularização do concreto, aplicação de tinta primária, aplicação da manta asfáltica, teste de estanqueidade e limpeza da área nas diversas baterias de poços pertencentes à SAE, objetivando a correção de vazamentos e manter o padrão de qualidade da água para distribuição à população.	
OBJETO DO PRESENTE	Constitui objeto do presente instrumento ALTERAÇÕES NO CONTRATO INICIAL Nº 52/2017, FIRMADO ENTRA AS PARTES, EM CONFORMIDADE COM ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA 6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA CONTRATADA, em consonância ao Certificado de Registro nº 6551316 em 20 /03/2018 da Junta Comercial de Minas Gerais, Processo 207/2017 desta SAE e, Art. 65 da Lei 8.666/93.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA-774-03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.30.00.00 FICHA-775-03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.39.00.00	
MÃO-DE-OBRA (retirar manta, regularizar, aplicação de manta com primer e teste de estanqueidade). (2.200m²)	120.445,07	(cento e vinte mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e sete centavos)
MATERIAL (manta asfáltica e=4,00mm). (2.200m²)	39.418,11	(trinta e nove mil quatrocentos e dezoito reais e onze centavos)
MATERIAL (primer para mantas lata 18 litros). (50 unidades)	5.136,82	(cinco mil cento e trinta e seis reais e oitenta e dois centavos)
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO	165.000,00	(cento e sessenta e cinco mil reais)

Araguari – MG, 24 de abril de 2018.
SEBASTIÃO CARDOSO DE FARIAS
Superintendente Interino – SAE



Correio Oficial

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito Municipal

Clayton Fernandes

Vice Prefeito

Levi de Almeida Siqueira

Secretário Municipal de Gabinete Interino

Redação: Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Araguari

Fones: (34) 3690-3242 e 3690-3054

Tiragem: 1.000 exemplares

Diagramação e impressão:

Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.

CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta -

Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II

Fone (34) 9 9951-3012 - CEP 38445-291 Araguari, MG -

Vencedora do Processo de Pregão nº 103/2016 - Contrato de

Prestação de Serviços: 177/2016.